

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Apresentação de valores em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.284.310.762,15</b>	-
Pessoal Ativo	7.176.586.893,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.073.502.726,11	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF)	34.221.142,30	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>2.210.178.742,18</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	329.765,60	-
Decorrentes de Decisão Judicial	36.650.888,96	-
Despesas de Exercícios Anteriores	12.174.909,25	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.161.023.178,37	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>8.074.132.019,97</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>8.074.132.019,97</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		<b>18.527.850.187,61</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>43,58</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		<b>9.004.535.191,18</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%		<b>8.554.308.431,62</b>

**FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF**

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Este Demonstrativo é parte integrante do RGF do poder executivo e da defensoria pública